



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Salto Grande" e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017 e Memorando Interno nº 001/2025, da SMECD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Professora Municipal, **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, CPF nº ***.318.460-**, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Salto Grande" da sede, neste Município, a contar de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º CONCEDER Gratificação pelo exercício de Direção, equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre do vencimento básico da carreira do magistério, nos termos do Inciso II, parágrafo 1º, do art. 24, da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/02/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.